



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5021/2022

Data 16.08.2022

Súmula. Cancela Auxílio Deslocamento a Professora Efetiva Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Cancelado Auxílio de Deslocamento de Professora Efetiva Municipal, conforme abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Data Fim
2310-8/1	Meri Oenning Fontana	15/08/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

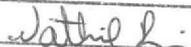
PUBLICADO EM

17 - Agosto - 2022

Jornal AMP

Página 334 e 335

Edição 2585



Ass. Responsável